



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício. Gab nº 268/2023

Ivoti, 27 de outubro de 2023.

A Senhora Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores de Ivoti/RS

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao OF/CVI N° 210/2023 da vereadora Marli Heinle Gehm, informar que:

A farmácia popular é de Administração do Ministério da Saúde.

Quando a farmácia básica municipal o atendimento ocorre das 07h30min as 12h00min e das 13h00min às 17h00minh. Considera-se que a farmácia parceira atende em todo horário do meio dia, possibilitando que os usuários tenham acesso aos medicamentos prescritos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO IVOTI

Protocolo nº _____

Documento _____

Data 30 / 10 / 2023

Hora _____ h _____ min

Rubrica OK